



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 714, DE 9 DE MAIO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o inciso XI do art. 58, do Regimento da Ufersa; a Resolução nº 45, de 26 de abril de 2023, do Conselho Universitário - Consuni; o Memorando Eletrônico nº 103/2023 - Progepe, de 5 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Criar, *ad referendum* do Conselho de Administração da Ufersa – Consad, a Comissão Permanente do Programa de Gestão e Desempenho (COMPPGD) da Ufersa, conforme composição a seguir:

- I - Julius Victorius Diogenes Paiva - Presidente;
- II - Rannah Munay Dantas da Silveira;
- III - Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos;
- IV - Kassio Camelo Ferreira da Silva;
- V - Kleber Jacinto; e
- VI - Marília de Lima Pinheiro Gadelha Melo (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA